

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP005/18

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018, às 09:15 horas, após a Pregoeira ter concedido 00:15min. (quinze minutos) de tolerância na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ce, a Pregoeira, a Sra. Neia Araujo de Souza, e a equipe de apoio constituída pelas senhoras Celia Maria Torres Martins e Francisca Hilma Soares de Araujo, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP005/18, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, assistidos pela Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou a Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação, os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
1. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 41.600.131/0001-97	Venicios Paulino da Silva CPF: 585.079.143-49
2. TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME CNPJ: 24.596.093/0001-27	Francisco Girlando Cavalcante CPF: 821.879.593-68
3. F.P. DUARTE – ME CNPJ: 17.612.054/0001-00	Paulo Rogério Pereira Duarte Teixeira CPF: 561.176.203-49
4. FRANCISCO G DA SILVA CNPJ: 09.519.117/0001-50	Francisca Iolanda de Lima Araújo CPF: 885.466.753-68
5. FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 14.988.111/0001-62	Maria Joceane Soares CPF: 043.486.113-86
6. A N VASCONCELOS JUNIOR ME CNPJ: 19.603.291/0001-30	João Paulo Alves Tavares CPF: 037.199.894-88
7. FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS CNPJ: 41.553.587/0001-43	Marciano Carlos da Silva CPF: 377.476.888-90

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI
Nº 10.520/02**

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da(s) empresa(s) que for(em) declarada(s) vencedora(s). Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Prosseguindo, a Pregoeira comunica que todas as propostas de preços foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. A Pregoeira negociou com os representantes, cujo detalhamento encontra-se registrado no documento dantes mencionado, culminando no seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO ITEM
1	FRANCISCO G DA SILVA	2,35
2	FRANCISCO G DA SILVA	2,94
3	FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	4,37
4	FRANCISCO G DA SILVA	8,38
5	F.P. DUARTE - ME	1,85
6	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	35,00
7	FRANCISCO G DA SILVA	28,90
8	FRANCISCO G DA SILVA	0,79
9	FRANCISCO G DA SILVA	0,99
10	FRANCISCO G DA SILVA	0,29
11	FRANCISCO G DA SILVA	49,90
12	F.P. DUARTE - ME	0,18
13	FRANCISCO G DA SILVA	0,73
14	FRANCISCO G DA SILVA	0,73
15	FRANCISCO G DA SILVA	0,73
16	FRANCISCO G DA SILVA	9,50
17	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2,84
18	F.P. DUARTE - ME	6,20
19	F.P. DUARTE - ME	9,70
20	FRANCISCO G DA SILVA	22,00
21	FRANCISCO G DA SILVA	22,00
22	FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	21,45
23	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	43,00
	F.P. DUARTE - ME	43,90
24	FRANCISCO G DA SILVA	6,30
25	FRANCISCO G DA SILVA	5,00
26	FRANCISCO G DA SILVA	6,20

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914

27	FRANCISCO G DA SILVA	1,20
28	F.P. DUARTE - ME	3,20
29	FRANCISCO G DA SILVA	7,30
30	FRANCISCO G DA SILVA	6,95
31	FRANCISCO G DA SILVA	3,75
32	FRANCISCO G DA SILVA	13,50
33	FRANCISCO G DA SILVA	3,40
34	F.P. DUARTE - ME	0,25
35	FRANCISCO G DA SILVA	0,09
36	FRANCISCO G DA SILVA	0,39
37	A N VASCONCELOS JUNIOR ME	1,15
38	A N VASCONCELOS JUNIOR ME	2,30
39	FRANCISCO G DA SILVA	2,90
40	FRANCISCO G DA SILVA	23,00
41	F.P. DUARTE - ME	0,58
42	FRANCISCO G DA SILVA	3,20
43	FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	18,00
44	FRANCISCO G DA SILVA	6,80
45	FRANCISCO G DA SILVA	1,30
46	FRANCISCO G DA SILVA	1,29
47	F.P. DUARTE - ME	0,65
48	F.P. DUARTE - ME	0,50
49	FRANCISCO G DA SILVA	0,85
50	FRANCISCO G DA SILVA	4,99
51	FRANCISCO G DA SILVA	5,00
52	FRANCISCO G DA SILVA	14,30
53	FRANCISCO G DA SILVA	16,25
54	FRANCISCO G DA SILVA	5,50
55	F.P. DUARTE - ME	5,40
56	FRANCISCO G DA SILVA	2,80
57	FRANCISCO G DA SILVA	1,60
58	FRANCISCO G DA SILVA	2,00
59	FRANCISCO G DA SILVA	1,30
60	FRANCISCO G DA SILVA	1,60
61	FRANCISCO G DA SILVA	2,00
62	FRANCISCO G DA SILVA	4,90
63	FRANCISCO G DA SILVA	20,25
64	FRANCISCO G DA SILVA	47,90
65	A N VASCONCELOS JUNIOR ME	3,44
66	F.P. DUARTE - ME	2,55
67	FRANCISCO G DA SILVA	16,80
68	FRANCISCO G DA SILVA	7,45
69	FRANCISCO G DA SILVA	4,90
70	FRANCISCO G DA SILVA	0,95
71	FRANCISCO G DA SILVA	40,00
72	FRANCISCO G DA SILVA	14,70
73	FRANCISCO G DA SILVA	13,40
74	FRANCISCO G DA SILVA	8,10

Handwritten signatures and initials:
MHA
A
L. VASCONCELOS JUNIOR
S

75	FRANCISCO G DA SILVA	0,70
76	F.P. DUARTE - ME	1,30
77	F.P. DUARTE - ME	2,90
78	F.P. DUARTE - ME	0,48
79	FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	1,76
80	F.P. DUARTE - ME	4,10
81	FRANCISCO G DA SILVA	3,10
82	FRANCISCO G DA SILVA	9,80
83	F.P. DUARTE - ME	1,60
84	A N VASCONCELOS JUNIOR ME	1,10
85	FRANCISCO G DA SILVA	0,31
86	FRANCISCO G DA SILVA	2,85
87	FRANCISCO G DA SILVA	2,30
88	F.P. DUARTE - ME	0,80
89	F.P. DUARTE - ME	1,30
90	FRANCISCO G DA SILVA	5,70
91	F.P. DUARTE - ME	1,50
92	FRANCISCO G DA SILVA	0,80
93	FRANCISCO G DA SILVA	1,20
94	FRANCISCO G DA SILVA	1,20
95	FRANCISCO G DA SILVA	1,40
96	FRANCISCO G DA SILVA	7,90
97	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	5,70
	F.P. DUARTE - ME	10,20
98	FRANCISCO G DA SILVA	9,8
99	FRANCISCO G DA SILVA	10,80
100	FRANCISCO G DA SILVA	2,35
101	FRANCISCO G DA SILVA	2,10
102	FRANCISCO G DA SILVA	4,95
103	F.P. DUARTE - ME	3,80
104	FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	2,94
105	TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME	8,03
	FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	10,95
106	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	24,00
107	FRANCISCO G DA SILVA	13,55
108	FRANCISCO G DA SILVA	16,80
109	FRANCISCO G DA SILVA	3,90
110	FRANCISCO G DA SILVA	5,25
111	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	4,90
112	FRANCISCO G DA SILVA	1,55
113	FRANCISCO G DA SILVA	6,40

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após terem sido declaradas VENCEDORAS, foram abertos os envelopes que contém os documentos de habilitação das empresas vencedoras, que depois de submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio e ainda franqueada à vista aos

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914

Handwritten signatures and marks:
 ✓
 ~
 J. J. J. J.
 J. J. J. J.
 J. J. J. J.

licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foram declaradas Habilitadas as empresas: FRANCISCO G DA SILVA, FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, F P DUARTE ME, FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e A N VASCONCELOS JUNIOR ME. A empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, foi declarada inabilitada por apresentar Atestado de capacidade técnica emitido no ano de 2011 e junto a ele um termo contratual emitido no ano de 2013, desatendendo ao item 6.3.1 do edital, que não exige termo contratual junto ao atestado, mais a apresentação do mesmo invalidou o Atestado já que a emissão do atestado foi anterior a execução do contrato. Já a empresa TAUA COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME, foi declarada inabilitada por apresentar certidão negativa da união fora do prazo de validade, desatendendo assim ao item 6.2.1 a) do edital. A Comissão verificou junto ao Credenciamento se a empresa TAUÁ COMÉRCIO E SANEANTES EIRELI ME havia apresentado a declaração de ME para fazer jus ao benefício assegurado pela pelo Art, 42 § 1º da Lei Complementar 123/20126, mais a mesma não apresentou a certidão.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O Sr. Venícios Paulino da Silva, representante da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, manifestou interesse em interpor recurso por discordar de sua inabilitação. Os demais representantes declararam desistir do direito ao prazo recursal. Fica aberto o prazo recursal. A Pregoeira lembra aos representantes sobre a importância da apresentação das propostas ajustadas. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência, 18.04.2018.

NEIA ARAUJO DE SOUZA

Pregoeira

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914


CELIA MARIA TORRES MARTINS

Equipe de Apoio


FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO

Equipe de Apoio

LICITANTES:


1. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Venícios Paulino da Silva


2. TAUÁ COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME

Francisco Girlando Cavalcante


3. F.P. DUARTE - ME

Paulo Rogério Pereira Duarte Teixeira


4. FRANCISCO G DA SILVA

Francisca Iolanda de Lima Araújo


5. FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Maria Joceane Soares


6. A N VASCONCELOS JUNIOR ME

João Paulo Alves Tavares


7. FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS

Marciano Carlos da Silva